

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pelo NSA através de solicitação processo SEI 0007073-06.2025.6.25.8000										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.										
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 74/2025 PTRES: 167686 SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.21 PI: ADM MATAUX CLASSE: 7350 PDM: 1080										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	624276	Copo térmico tipo cuia Material: parede dupla em aço inoxidável 18/8 para a parede interna e externa, com isolamento a vácuo entre elas, resistente à corrosão. Cor do copo: branca Capacidade: 360 ml. Tampa: Antivazamento, livre de BPA, podendo ser em acrílico ou outro material compatível. Tempo estimado de conservação térmica: Quente: Aproximadamente 4 horas; Frio: Aproximadamente 17 horas. Altura: 12 cm (a altura pode variar até 1cm). Diâmetro da base: 6 cm (a base pode variar até 2cm). Logotipo: personalizado com arte central, gravação a laser, com imagem elaborada pela Ascom já juntada ao processo SEI, a ser enviada oportunamente para a empresa, em tamanho aproximado de 4,5cm (largura - pode variar até 1cm) x 8cm (altura- pode variar até 1cm) , em uma face lateral. Na face contrária, gravação de nome(s) na horizontal , com até 15 caracteres, podendo alcançar até 8cm da altura do copo. Outras características: Base antiderrapante. A(O) fornecedor(a) cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar deverá enviar amostra, que será submetida à aprovação previamente à declaração da(o) vencedora(vencedor).	Unid.	650	R\$ 25,99	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 16.893,50	R\$ 16.900,00	R\$ 16.900,00
Total da Contratação -->								R\$ 16.893,50	*****	*****
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()										
Participantes:	A: GMX COMERCIO E SERVICOS LTDA (vencedor – 8º colocado da D.E)		B: PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA (9º colocado – relatório da D.E)		C: J FERREIRA GRAFICA E COMERCIO LTDA (10º colocado – relatório da D.E.)					
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho.										
Pesquisa de preços SEACO Atendendo ao Termo de Remessa COLIC (1770869), realizou-se pesquisa junto a 50 fornecedores do ramo (1771566), utilizando-se de dados obtidos em consulta ao portal Banco de Preços e sítios de internet. Definição do Valor de Referência para a D.E. Dos orçamentos obtidos através da pesquisa de preços, adotou-se como Valor de Referência para a D.E. o menor valor unitário válido: R\$ 26,00, o qual foi cotado pelo fornecedor "LUIZ F. SANVACINSKI LTDA".										
Seleção do Fornecedor Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 74/2025, informa-se que a contratação será realizada junto ao 8º colocado, o fornecedor GMX COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.239.376/0001-30, tel: (79) 3011-1600 / (79) 99991-1600, e-mail: vendasgiromix@gmail.com , uma vez que ofertou o menor preço válido, no valor total de R\$ 16.893,50 (dezesseis mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) , além de preencher os requisitos legais para contratação (arquivo zip). Informa-se, ainda, que o aceite do produto foi realizado em parceria com o NSA, que se manifestou formalmente (1805514).										
OBS.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.										
Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2026										